



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA

EDITAL 009/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Campus* avançado São Paulo / São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas inscrições do Programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino para atuação no Projeto de Ensino “Agroecologia e tecnologias sociais na perspectiva da educação inclusiva” voltado para o público-alvo da Educação Especial. Esse edital segue também as normativas estabelecidas pelo Edital nº 110 de 04 de março de 2020/PRE-IFSP na categoria Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e Ensino ou com temática livre, porém desenvolvidos exclusivamente por estudantes (bolsistas) com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, superdotação e/ou altas habilidades.

1. DO PROGRAMA

1.1. De acordo com a Portaria IFSP nº1254 de 27 de março de 2013, o Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação discente em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integral e para o aprimoramento acadêmico e profissional do estudante na sua área de formação

1.2. O estudante bolsista exercerá suas atividades acadêmicas de acordo com a carga-horária de 15 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP, pelo período de 11/08/2020 a 31/12/2020.

1.3. Os estudantes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor responsável, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4. A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

1.5. A quantidade de bolsas a serem concedidas para o Programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino descritas nesse edital será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária para o ano de 2020.

2. OBJETIVOS DA BOLSA

2.1. São objetivos da Bolsa de Ensino:



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

2.1.1. Oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

2.1.2. Aprimorar e melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem de discentes público-alvo da Educação Especial,

2.1.2. Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.1.3. Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:

- I – Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;
- II – Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

2.1.4. É vedado atribuir ao bolsista atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor responsável, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do estudante bolsista:

3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

3.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

3.1.3. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo ao Coordenador do Curso;

3.1.4. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividade mensal;

3.2. São atribuições do Professor Responsável:

3.2.1. Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;

3.2.2. Participar do processo seletivo do bolsista;

3.2.3. Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob a sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

3.2.4. Supervisionar as atividades dos estudantes bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5. Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

3.2.6. Avaliar, mensalmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para a Coordenadoria Sociopedagógica;

3.2.7. Elaborar relatório final de atividade realizada pelo bolsista dentro do Programa Bolsa de Ensino e entregá-lo para a Coordenadoria Sociopedagógica.

4. DOS PROJETOS E DAS BOLSAS

4.1. O valor mensal a ser pago ao participante do projeto vinculado ao Programa Bolsa de Ensino - Educação Especial/Inclusiva: “Agroecologia e tecnologias sociais na perspectiva da educação inclusiva” será de R\$ 300,00 (quatrocentos reais) para dedicação de 15 horas/semanais, nos termos da Portaria IFSP N 347, de 20 de janeiro de 2014.

4.1.1. Durante o período de isolamento devido à pandemia de COVID-19, as atividades dos projetos serão realizadas remotamente pelos bolsistas com a supervisão também remota de seus orientadores.

4.2. O estudante bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3. As vagas disponíveis por projetos e os pré-requisitos para ocupação das mesmas se darão conforme segue:

TABELA 1 - DO NÚMERO DE VAGAS POR PROJETO

PROJETO	RESPONSÁVEL	Nº VAGAS
Agroecologia e tecnologias sociais na perspectiva da educação inclusiva	Profº Leonardo Alves da Cunha Carvalho	01
TOTAL DE BOLSAS		01

TABELA 2 - DAS PROPOSTAS E DAS ATIVIDADES



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

NOME DO PROJETO	RESUMO DA PROPOSTA	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO(S) BOLSISTA(S)
Agroecologia e tecnologias sociais na perspectiva da educação inclusiva	Incentivar a educação inclusiva por meio da agroecologia, por meio de ações que articulem saberes e se materializem em ações sustentáveis;	<p>1. Estudos, pesquisas e prototipagem de procedimentos para subsidiar futura implantação de sistema de compostagem no campus.</p> <p>2. Estudos, pesquisas e prototipagem de procedimentos para análise de desempenho de meliponário para abelhas sem ferrão, com o intuito de estudar na prática processos de polinização e da importância de manter vivas as mais diversas espécies de abelhas.</p> <p>3. Estudos, pesquisas e prototipagem de procedimentos para sementeiras de hortaliças e de mudas de árvores nativas para plantio do espaço do campus.</p> <p>4. Participação dos encontros semanais virtuais do projeto de ensino “Horta agroecológica como espaço-tempo de ensino-aprendizagem.”.</p> <p>5. Participação na Mostra Cultura/Semana de</p>



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

		<p>Ciência e Tecnologia do Campus com alguma atividade sobre</p> <p>agroecologia (a pensar, pois antes da pandemia pensamos em algo relacionando com artes plásticas e música).</p> <p>6. Elaboração de relatório mensal de reflexões, sob a forma de caderno de campo escrito e ilustrado.</p> <p>7. Relatório parcial.</p> <p>8. Relatório final.</p>
--	--	---

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas ocorrerão entre os dias 28 de Julho e 04 de Agosto de 2020, sendo efetivadas mediante preenchimento de ficha de inscrição disponível no site <http://smp.ifsp.edu.br/>.

5.2. As condições e os procedimentos para estudantes regularmente matriculados no Campus Avançado São Miguel Paulista poderem participarem do processo seletivo para o Programa Bolsa Ensino- Educação Inclusiva, são:

I – Ser aluno do IFSP Campus Avançado São Miguel Paulista, regularmente matriculado (Ensino Médio Integrado ao Técnico ou Proeja), observando os pré-requisitos que constam do item 4.3 deste edital;

II – Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

III – Participar do processo seletivo prevista no item 6 deste edital;

IV – Não ter vínculo empregatício, realizar estágio ou participar de outro programa institucional de bolsa discente durante o período de vigência da bolsa.

V - Desenvolver as atividades apresentadas no seu plano e atender as orientações do docente responsável e/ou colaborador(a);



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

VI - Elaborar e entregar mensalmente ao docente responsável o relatório de frequência e das atividades desenvolvidas no projeto. 6.6. Apresentar os resultados alcançados por meio de relatório final, ao término do desenvolvimento projeto.

VII - Obedecer aos critérios do item 3.4 do Edital 110/2020 - PRE/IFP, de 04 de março de 2020, a partir do qual o projeto de Ensino deste edital se origina, a saber, o estudante deverá estar devidamente cadastrado no SUAP (com a indicação de aluno com deficiência, transtorno do espectro autista e de altas habilidades/superdotação). Caso não esteja assim registrado, a atualização no sistema deverá ser feita no prazo de até 3 (três) dias úteis. Passado este período, se o mesmo não estiver corretamente cadastrado, o projeto será cancelado.

VII - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I – Primeira etapa (eliminatória): preenchimento da ficha de inscrição online;

II – Segunda etapa (eliminatória): Entrevista on-line com os coordenadores dos projetos

6.2. Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão das entrevistas on-line, por isso, deverão ficar atentos à convocação que será enviada, por e-mail, pelos coordenadores dos projetos. As entrevistas on-line serão realizadas entre os dias 05/08/2020 - 06/08/2020.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão considerados aptos a participarem do programa Bolsa de Ensino os candidatos que forem aprovados no processo seletivo de que consta o item 6 deste edital, sendo chamados de acordo com a ordem classificatória.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do Campus e estará disponível no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> para consulta em 07/08/2020.

8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o estudante terá 24 horas para questionar formalmente o resultado por meio de envio de carta simples identificada com o nome do estudante, em formato PDF ou DOC, onde conste o motivo do recurso. A carta deverá ser enviada para o e-mail csp.smp@ifsp.edu.br



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

8.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> em 11/08/2020.

9. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO

9.1. O programa **de bolsa Discente – modalidade Ensino - Educação Especial/Inclusiva** - terá duração de 5 (cinco) meses.

9.2. O bolsista seguirá as regras e normas estabelecidas pela instituição;

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1. A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa por escrito.

10.2. O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.2 O cumprimento dos procedimentos deste Edital, não dispensa o aluno bolsista e/ou Professor Responsável pelo projeto de observar o Edital 110/2020

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

12. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital - Bolsa Discente – modalidade Ensino - Educação Especial/Inclusiva	28/07/2020



EDITAL 009/2020, DE 28 de JULHO DE 2020

Inscrições dos estudantes	28/07/2020 a 04/08/2020
Realização de entrevistas	05/08/2020 - 06/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	07/08/2020
Recurso	10/08/2020
Divulgação do resultado final	11/08/2020
Duração dos projetos	11/08 a 31/12/2020

São Paulo, 28 de Julho de 2020

Luís Fernando de Freitas Camargo

Diretor Geral